



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238 /CR, DE 10 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006455-24.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 17/07 a 15/08/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/07 a 14/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL